

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé faz público, nos termos e para os efeitos do(s) Art 40º nº3 LEAR 31º N°3, 31º -A e 159º-A LEPR, que a assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Parada e Sendim da Ribeira foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Edifício da Junta de Freguesia de Parada,
Largo do Cabecinho nº2, 5350-280 PARADA AFE

Secção de voto n.º 2 - Edifício da Junta de Freguesia em Sendim da Ribeira, Sendim da Ribeira,
5350-352 SENDIM DA RIBEIRA

9 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)